

LEI No 10.392, DE 07 DE MAIO DE 1980 (D.O. DE 13/05/80)

**concede o título que indica e dá
outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA Faço saber
que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1o.- E concedido o título de cidadão cearense ao Sr.
CELSO AUGUSTO DE MOURA NUNES, comerciante e empresário.

Art. 2.º. -Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em
Fortaleza, aos 07 de maio de 1980.

MANOEL CASTRO FILHO

João Viana

Categoria da Lei: Ordinária.

Temática: Títulos Honoríficos.

Palavras-chave: LEI No 10.392, concede, título, cidadão, cearense, Celso,
Augusto, Moura, Nunes, comerciante, empresário.